

UMA REVISÃO DA TEORIA DOS SALÁRIOS

Fernando Seabra*

1. INTRODUÇÃO

A determinação do salário e do nível de emprego, com suas repercussões na oferta e demanda de bens e serviços, tem sido discussão permanente no âmbito da Economia Política. Subjacente a diferentes modelos macroeconômicos, a teoria dos salários consiste em hipótese decisiva no entendimento do funcionamento dos agregados e na consecução de políticas econômicas.

O presente estudo não tem a intenção de avançar sobre as teorias existentes, mas sim traçar um paralelo entre os diferentes enfoques sobre a questão do salário numa economia capitalista. Tal preocupação surgiu em função da dispersão da teoria dos salários na literatura econômica, bem como pelo tratamento dado pelos livros-textos (restritos ao debate entre neoclássicos e Keynesianos).

Este trabalho é apresentado em duas seções. Num primeiro momento mostra-se a teoria clássica do emprego (diferenciando-a basicamente da abordagem neoclássica)¹ e a exposição de Keynes, com seus avanços e limitações. A segunda parte consiste nas teorias de salário e emprego de Kalecki e Marx. A importância dessas teorias está no enfoque dado à análise de classes e o efeito distributivo das variações salariais.

2. A ABORDAGEM ORTODOXA

A discussão acadêmica da macroeconomia convencional sobre a teoria do salário e emprego orbita em torno da controvérsia entre neoclássicos e Keynesianos. Neste aspecto, debate-se principalmente a questão do comportamento da demanda agregada diante de uma redução salarial. Na presente seção, além desse assunto, enfoca-se a teoria clássica do salário - as questões de determinação no longo prazo - e as hipóteses de exogeneidade ou endogeneidade do salário nestes modelos econômicos.

(*) Professor do Departamento de Ciências Econômicas/UFSC

(1) Para fins metodológicos, adota-se neste estudo a definição de "clássico" conforme a ótica da distribuição. Logo, são economistas clássicos aqueles que, baseados num mecanismo de classes e na teoria do valor do trabalho, admitem a geração de um excedente no processo de produção.

2.1. Clássicos e Neoclássicos

O desenvolvimento original da teoria clássica de determinação do salário, embora admitindo a lei de Say e de oferta e procura, leva em consideração a interação entre forças econômicas e fatores sócio-institucionais. A taxa de salário na economia clássica é vinculada ao ritmo de acumulação de capital, sendo portanto uma variável econômica de difícil determinação no curto prazo. No entanto, como consequência de uma lei natural da população, os salários dos trabalhadores tenderiam a oscilar próximo ao nível de subsistência (ou de reprodução de mão-de-obra) em uma economia capitalista.

Em Smith², a associação do salário ao padrão de acumulação já é visível. Segundo o autor, o salário eleva-se quando a riqueza nacional cresce, devido a pressão da procura do trabalho. Porém, afirma ele, "este aumento dos salários não poderá ser muito importante porque uma recompensa mais liberal do trabalho (...) porá os pais ao alcance de educar melhor os seus filhos, e em maior número"³

No entanto, é na obra de Ricardo⁴ que os salários deixam de ser apenas uma questão de forças de oferta e demanda e passam a ser determinados por elementos mais essenciais à acumulação. É o próprio ritmo de crescimento da riqueza de um país que dita qual o "preço (natural) do trabalho". Ou seja, qual o necessário para a manutenção e a reprodução do estoque de mão-de-obra existente. Sobre a evolução do preço natural do trabalho, observa-se em Ricardo, uma forte influência das teses malthusianas. No esquema Ricardiano não se justificam nem excedentes nem déficits de força de trabalho, uma vez que a própria produção determina a população (e, logo, a força de trabalho). Isto é, quando a produção - e conseqüentemente a acumulação - é intensificada, aumenta a demanda por trabalho e, também, a taxa de salário corrente. Dessa elevação resultam melhores condições de vida ao operariado, com efeitos positivos sobre a queda da mortalidade infantil. A população aumenta e o acréscimo da oferta de trabalho pressiona a taxa de salário corrente para o seu nível "natural". Este é o caso da acumulação de capital equilibrado, em que ambos, força de trabalho e estoque de capital, crescem a taxas semelhantes; enquanto o salário (preço natural) permanece constante no longo prazo. Embora esta análise do comportamento do salário seja tipicamente Ricardiana, é justo salientar que Ricardo não supõe um nível dos salários absolutamente constante. Segun

(2) Smith, A. Uma Investigação sobre a natureza e causas da Riqueza das Nações. São Paulo, Abril Cultural, 1982

(3) Ibidem, p. 103

(4) Ricardo, D. Princípios de Economia Política e Tributação. São paulo, Abril Cultural, 1982.

do ele, os salários "variam em diferentes épocas num mesmo país e é muito diferente em países diferentes. Isso deve-se essencialmente aos costumes e aos hábitos do povo"⁵.

A determinação dos salários em Ricardo segue toda uma análise de distribuição de renda. dado um certo nível de preço da mercadoria e uma renda da terra, Ricardo admite uma relação inversa entre os lucros e os salários pagos. Em suas palavras, "o valor dos artigos (manufaturados) reparte-se em duas únicas porções, uma das quais constitui os lucros do capital e a outra é consagrada ao salário dos operários... Se supusermos que o trigo e os produtos manufaturados se vendem sempre ao mesmo preço, os lucros serão sempre elevados ou reduzidos segundo a alta ou baixa dos salários"⁶.

A abordagem neoclássica, mantendo os pressupostos da lei de Say, reduziu a teoria Ricardiana (ou clássica) do salário aos mecanismos de equilíbrio da oferta e demanda do trabalho. A idéia de preço natural dos salários foi substituída por um preço de equilíbrio entre estas duas curvas do mercado de trabalho. A concepção do curto prazo na determinação do salário desassociou o mecanismo de equilíbrio no mercado de trabalho neoclássico daquele desenvolvido pelos clássicos. Em Smith e Ricardo a oferta e demanda do trabalho dependem, respectivamente, da população e do ritmo de acumulação de capital. Já para os neoclássicos a oferta e a demanda de mão-de-obra são explicados pelo chamado princípio marginalista. A oferta de força de trabalho, derivada do comportamento individual do operário, é determinada pela maximização de utilidade entre o trabalho e lazer, dado um nível de salário nominal. Enquanto a desutilidade marginal do trabalho for inferior ao nível de satisfação, dado pelo salário auferido pelo trabalho adicional, existem pessoas dispostas para trabalhar. A demanda de mão-de-obra, por outro lado, é designada pela produtividade marginal do trabalho. Os empresários (capitalistas), na maximização de seus lucros, allocam quantidade de mão-de-obra até que o custo adicional do trabalho não seja superior a sua contribuição ao produto.

Nas palavras de Marshall, "os salários tendem a ser iguais ao produto líquido do trabalho"⁷. A remuneração justa do fator trabalho surge como algo determinado entre o custo de criação do trabalho eficiente (oferta) e a produtividade limite deste trabalho (demanda). Desse modo, conclui o autor, "os salários não são governados pelo preço

(5) Ibidem, p. 82

(6) Ibidem, p. 91

(7) Marshall, A. Princípios de Economia. Madrid, Aguilar, 1954 (2ª Edição).

de procura nem pelo preço de oferta, mas todo conjunto das causas que governam a oferta e a procura"⁸.

Neste esquema de confronto das forças de mercado de trabalho o salário é o principal elemento de ajustamento. No caso de haver um excedente de mão-de-obra, dado um estoque de capital e o estado de artes, o argumento é que um salário real mais baixo - atingido pelos próprios mecanismos de mercado, desde que não haja barreiras institucionais - conduz a economia ao seu nível de pleno emprego. Este nível ótimo de emprego é atingido devido a perfeita flexibilidade da taxa de salário e dos preços e, graças a substitutibilidade entre os fatores de produção"⁹.

A determinação do salário para os economistas neoclássicos é um fenômeno restrito ao mercado de trabalho. Ou seja, uma variação nominal dos salários apenas terá efeito sobre o nível do emprego (e produção) se alterar-se o valor real do salário. A redução do salário real e o aumento do emprego no esquema neoclássico ocorre do seguinte modo. Em uma economia de preços estáveis e com certa capacidade ociosa, num primeiro momento os empresários negociam uma queda no salário nominal. Esta diminuição resulta numa expansão da curva de oferta do empresário (curva de custo marginal), no sentido de que ao nível de produção inicial ele obtém preços maiores que o seu custo marginal. Dado que a demanda é estável (perfeitamente elástica), o empresário pode aumentar a sua produção até reestabelecer o nível de preços inicial e a sua condição de lucros máximos. Neste ponto, o empresário produz mais, emprega mais pessoas e remunera o trabalho a um salário real mais baixo. Esta relação obtida para o empresário individual em concorrência perfeita foi dada como válida - e continua sendo em sua essência - pelos economistas neoclássicos, não obstante a inexistência de qualquer efeito sobre a demanda agregada ou sistemas de mercados oligopolizados.

Muito embora a abordagem neoclássica possa ser mais elaborada, como a de Patinkin apresentada por Silva¹⁰, este é o cerne da teoria neoclássica do trabalho. Apesar de Patinkin manter a hipótese de pleno emprego e de admitir a existência de forças automáticas inerentes aos sistemas de preços para reconduzir a economia a este nível, sua

(8) Ibidem, p. 475

(9) Deve-se observar que a obtenção do pleno emprego no esquema neoclássico implica no barateamento do trabalho em relação ao capital.

Assim, dado uma produção constante (determinada isoquanta), utiliza-se no processo de produção mais força de trabalho em detrimento do capital.

(10) Silva, A. M. "Salários nos Modelos Macroeconômicos". Pesquisa e Planejamento Econômico. 8(1):205-30, abril 1978.

abordagem distancia-se da teoria de Smith e Ricardo. Diferenças como a noção do preço natural do trabalho (com conotação histórica e social) e da lei da população impedem que a teoria clássica do emprego seja confundida com a abordagem, marginalista e instantânea, da escola neoclássica.

2.2. Keynes

Uma das questões básicas levantadas por Keynes¹¹ em sua Teoria Geral é o princípio de demanda efetiva. A crítica à lei de Say, ou o não determinismo da demanda agregada em relação à oferta, é decisivo na teoria Keynesiana do emprego. Keynes opõe-se frontalmente à teoria neoclássica do salário, a qual estabelece uma relação inversa entre salário real e emprego. Para Keynes o erro dos economistas neoclássicos está na total desconsideração de uma teoria de demanda agregada. Afirma o autor que "ninguém pensaria, pois em negar a proposição de que uma redução dos salários, acompanhada da demanda efetiva agregada idêntica a níveis anteriores, é seguido por um aumento do emprego; mas a questão que se propõe é, justamente, saber se os salários nominais reduzidos serão ou não acompanhados pela mesma demanda agregada"¹².

Esta é a principal crítica da teoria Keynesiana do emprego aos neoclássicos no âmbito de política econômica. De acordo com Keynes, o nível de emprego é explicado pela demanda efetiva, dada uma situação de preços e salários nominais. Assim, como salienta Silva "Keynes inverte a relação causal dos clássicos", para ele "o nível de emprego (...) determina o nível de salário real"¹³.

A determinação do nível de salário nominal pode ser expressa da seguinte maneira. Dado uma previsão de lucro, a demanda esperada pelos empresários faz com que estes empreguem maiores ou menores quantidades de mão-de-obra. Por exemplo, no caso de aumento nos retornos esperados das inversões, a demanda por investimento eleva-se, expandindo a demanda por bens. Esse excesso de demanda resulta numa expansão de preços. A este novo nível mais elevado de preços os empresários tendem a elevar a produção; para tanto dispõem-se a pagar salários mais altos a fim de elevar o emprego. O equilíbrio é atingido à um nível de salário nominal e emprego mais altos quando o produto ofertado satisfaz às necessidades de demanda ao novo nível de preços. Logo, nesta situação descrita, é o caráter do investimento, a expectativa da rentabilidade de uma expansão da produção e do emprego que determina o ní

(11) Keynes, J.M. A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda. São Paulo, Abril Cultural, 1983.

(12) Keynes, *Ibidem*, p. 180

(13) Silva, *op. cit.*, nota 10, p. 217

vel corrente de salário nominal. Porém, nada garante que este novo nível de equilíbrio seja atingido ao pleno emprego da mão-de-obra. A realização do pleno emprego depende de uma relação especial entre a propensão marginal a consumir e a eficiência marginal do investimento, de modo que as despesas de investimento cubram a distância entre o preço da oferta agregada e o dispêndio dos consumidores. "Diante disso", afirma Keynes, "o sistema econômico pode encontrar um equilíbrio estável com N (emprego) a um nível inferior ao pleno emprego..."¹⁴

Além do aspecto da crise da demanda efetiva, como explicação do desemprego, e do nível de salário nominal, como elemento essencial na determinação do nível de emprego e dos demais preços monetários da economia, Moura da Silva ressalta ainda outros fatores como avanços da teoria Keynesiana do emprego. É inegável a importância da definição de incerteza e preferência pela liquidez, como elo de ligação entre o presente e o futuro, e também dos contratos de trabalho, que reduzem a flexibilidade dos salários. Estes aspectos contribuem para uma compreensão mais adequada dos fenômenos macroeconômicos, introduzindo conceitos até então ausentes da análise econômica.

Menos clara na concepção Keynesiana são os determinantes do salário real. Uma vez que para Keynes o trabalhador negocia em termos de salário nominal, independente da relação com os demais preços da economia, o salário real tende a variar de acordo com os níveis de preços. Não obstante a rigidez do salário nominal a curto prazo, devido às restrições impostas pelo sistema de contratos de trabalhos, é importante a relação que se estabelece entre a evolução do salário real e o nível de emprego no médio e longo prazo. Embora Keynes admita que a fixação dos salários - em termos de poder de compra - deverá considerar critérios de justiça social, a sua principal contribuição neste assunto é o fato de refutar, fundamentalmente, os critérios de teoria neoclássica.

Apesar da oposição de Keynes à ortodoxia neoclássica, contrariando princípios essenciais como a lei de Say, observa-se em certas proposições da teoria Geral uma nítida influência dos economistas neoclássicos. A teoria Keynesiana de formação dos preços baseados na lei dos custos marginais crescentes é um forte indício desta influência. Conforme suas próprias palavras, "Em uma indústria específica, o seu nível de preço depende, em parte, da taxa de remuneração dos fatores de produção que entram no custo marginal e em parte, da escala de produção. Não há motivo algum para modificar esta conclusão, quando passamos à indústria em conjunto. O nível geral de preços depende, em

(14) Keynes, op. cit., nota 11, p. 33

parte da taxa de remuneração dos fatores de produção que entram no custo marginal e, em parte, da escala global da produção, isto é, do volume de emprego (considerando conhecimentos o equipamento e a técnica)"¹⁵.

Esta suposição tem reflexos na sua teoria de emprego e salários. O fato de admitir custos marginais crescentes para a oferta agregada estabelece uma relação inversa entre salário real e nível de emprego, para o caso de modificação no estoque real de moeda¹⁶. Assim, Keynes advoga que a expansão monetária age positivamente sobre o nível de emprego. Primeiro, o aumento real da moeda (por extensão dos ativos monetários ou deflação dos preços) causa a elevação da demanda agregada (consumo e investimento). Esta pressão de demanda resulta em elevação dos preços, portanto menores salários reais. A este nível de preços mais alto tem-se incentivos a maior produção e maior nível de emprego.

3. A ABORDAGEM HETERODOXA

As teorias de kalecki e Marx sobre salários são heterodoxas na medida em que surgem como alternativas à explicação neoclássica e Keynesiana. Apesar de apresentarem diferenças fundamentais, ambos admitem a taxa de salário como sendo determinada sob o sistema de forças de classes sociais, com ênfase no longo prazo e, principalmente, como resultado do processo histórico de acumulação de capital.

3.1. Kalecki

Kalecki, como Keynes, fundamenta sua teoria do emprego e salário na crítica à teoria neoclássica. Segundo ele, a hipótese de que uma redução do salário resulta no aumento do nível de emprego, depende do nível de demanda agregada manter-se constante, o que é totalmente improvável dado a redução do poder de compra dos consumidores.

A análise Keynesiana de emprego e salários parte de seu esquema de reprodução de três departamentos. O departamento I, produtor de bens de investimento; o departamento II, produtor de bens de consumo dos capitalistas; e o departamento III, produtor de bens de consumo dos trabalhadores. Neste esquema simplificado (sem comércio externo, governo e poupança dos trabalhadores), a soma dos lucros (P) e os salários (W) são, respectivamente por departamento, o investimento bruto

(15) Keynes, op. cit., nota 12, p. 204

(16) Não obstante a importância desta relação para este caso, deve-se atentar para as possibilidades de diferentes variações no salário nominal e preços, e suas respectivas influências sobre a distribuição da renda e política monetária (ver Silva, op. cit., nota 10, p. 218).

to (I), o consumo dos capitalistas (Ck) e o consumo dos trabalhadores (Cw). Assim, obtém-se com a soma destes três últimos itens, produto nacional (Y) pela ótica da despesa. Por outro lado, a soma dos lucros e salários pagos nos três departamentos definem o produto nacional pela ótica da renda.

Sob a hipótese de que a poupança dos trabalhadores é nula (ie, toda renda é gasta no consumo) surge uma importante relação no esquema Kaleckiano: o montante de lucros da economia é igual ao investimento mais o consumo dos capitalistas¹⁷. E mais, a relação causal é que os gastos dos capitalistas (consumo e investimento) determinam os lucros, portanto, também a produção, o emprego e o total dos salários. Em última análise, a dinâmica dos sistemas capitalistas depende exclusivamente dos próprios capitalistas. Como afirma Kalecki, "o investimento e o consumo dos capitalistas estabelecem o nível tanto do lucro como do salário total, (...) e também do nível de renda nacional"¹⁸.

Posto os mecanismos de influência na distribuição de renda e determinação do produto, pode-se examinar quais os efeitos sobre o nível de produção e emprego causados por variações no salário nominal.

Dos elementos decisivos na realização do produto (investimento e consumo dos capitalistas), ambos tem uma maturação fora do curto prazo no esquema Kaleckiano. Ou seja, dado uma redução no salário nominal, o investimento aumentará apenas quando um lucro real maior for concretizado. Do lado do consumo ocorre o mesmo. O dispêndio de consumo dos capitalistas se elevará na medida em que sua renda aumente, o que não se efetiva no curto prazo. A doutrina da redução do salário nominal encontra, assim, um problema na defasagem entre a geração do produto e a efetivação da demanda. Uma diminuição generalizada nos níveis de salários nominais melhora a relação preço/salário estimulando a produção. Para que houvesse equilíbrio no curto prazo todo lucro adicional deveria ser transformado em consumo e investimento dos capitalistas. No entanto, estes agregados são pouco influenciáveis no curto prazo, fazendo com que o efeito imediato seja apenas acumulação de reservas monetárias. Desse modo, o produto adicional não é vendido, aumentando estoques e forçando a queda dos preços. Por fim, afirma Kalecki, "o mais provável resultado da diminuição dos salários, de acordo

(17) No esquema de contabilidade nacional de Kalecki a determinação do produto é dada de duas maneiras:

$$Y = P + W \quad \text{pela ótica da renda}$$

$$Y = I + Ck + Cw \quad \text{pela ótica das despesas}$$

Igualando-se as duas equações vem:

$$P+W = I + Ck + Cw$$

Como os trabalhadores não poupam, então $W = Cw$. Logo

$$P = I + Ck$$

(18) Kalecki, M. Kalecki, Textos Seleccionados, org. J. Migliolli, São Paulo, Ática, 1980, p. 25.

do com a suposição de livre concorrência, é a permanência do mesmo volume de produção juntamente com declínio do nível geral dos preços¹⁹.

O argumento de que a formação de oligopólios - no sentido de evitar a queda do preço - poderia garantir o aumento dos níveis de produção e o fim da recessão não é válido. Neste caso, a redução dos custos seria acompanhada pela redução de receita, via diminuição das vendas.

Abstraindo-se deste problema de diferença temporal entre a expectativa e a realização do lucro, Kalecki aborda a relação entre sa l á r i o nominal e emprego em dois enfoques. No primeiro, sobre a hipótese irrealística (segundo o autor) de custos marginais crescentes, sua análise aproxima-se de Keynes e sua conclusão confirma a relação inversa neoclássica entre sa l á r i o real e emprego. No segundo enfoque, Ka l e c k i aproxima-se da realidade, removendo os supostos de concorrência perfeita e introduzindo o conceito de curva horizontal de custos marginais. Neste enfoque, a relação entre sa l á r i o e produção (e emprego) é consideravelmente diferente.

Segundo Ka l e c k i, o fato da curva de custos marginais ser horizontal para a maior parte da economia reduz significativamente a influência de um corte salarial. O efeito de uma redução salarial restringe-se aos setores mais competitivos, com curvas de custos marginais crescentes (como a agricultura). Neste caso, a redução do custo propicia a expansão da produção e a queda do preço, face uma pressão de demanda. Visto que em Kalecki a produção de bens primários e matérias-primas está dispersa pelos três departamentos²⁰, é possível que o aumento de demanda seja atendido pelo aumento dos gastos dos capitalistas, elevando assim o nível de emprego. Deve-se notar, no entanto, que esta alteração não é imediata, e que o efeito sobre o nível de emprego é bem maior do que se os custos marginais fossem crescentes em todos os setores.

Em oposição a este movimento, obtém-se uma reação contrária sobre o nível de sa l á r i o real quando o grau de monopólio é variável. Kalecki afirma que na realidade "é duvidoso (...) que o grau de monopólio se mantenha inalterado no processo de redução salarial"²¹. De fato, o grau de monopólio aumenta em período de depressão - pela menor

(19) Kalecki, M. Crescimento e Ciclo das Economias Capitalistas. São Paulo, Hucitec, 1977, p. 21

(20) Se a produção de bens primários e matérias-primas estivesse concentrada apenas no departamento III (como em Marx), a redução no custo não ocasionaria aumento na produção (e emprego), pois as vendas tenderiam a não se realizar pela queda de poder aquisitivo dos trabalhadores.

(21) Kalecki, op. cit., nota 19, p. 104

chance de aparecimento do concorrentes - e diminui em períodos de expansão - pois as empresas aceitam menores margens de lucro. Logo, uma redução no salário nominal (característico de períodos recessivos) faz com que aumente o grau de monopólio e pressione o salário real para baixo.

Em resumo, Kalecki sugere que as consequências advindas de um corte de salário nominal são compensatórias. Isto é, no caso de uma redução do salário nominal, o aumento do grau de monopólio tende a ser contrabalançado pela queda de preços das matérias-primas. Com relação ao efeito sobre o nível de emprego, Kalecki afirma que "os salários reais não tem estreita correlação (positiva ou negativa) com o emprego, porque na realidade prevalecem, na maioria das empresas, a concorrência imperfeita e as curvas de custo médio salarial mais ou menos horizontal"²².

Não obstante a regra geral acima, uma implicação adicional decorre de quando consideramos uma elevação salarial ao invés da redução. No esquema Kaleckiano, um aumento do salário nominal não afeta significativamente o nível de emprego, porém tem consequências na distribuição da riqueza. É provável que, graças a ação dos sindicatos, os preços subam em uma proporção menor que os salários. Logo, em fases de expansão da produção, os aumentos nominais de salário tendem a traduzir-se em ganhos reais, ao mesmo tempo em que o grau de monopólio tende a diminuir aproximando o sistema capitalista monopolístico ao ideal de concorrência perfeita. Dado que os lucros permanecem constantes, a participação dos salários na renda se expandirá em função da elevação do salário real.

3.2. Marx

A maior contribuição de Marx à teoria de emprego e salários foi relacionar a determinação dos salários ao processo de acumulação de capital. Muito embora, em seus trabalhos iniciais²³ admita que o preço do trabalho seja determinado como qualquer outra mercadoria, isto é, pela concorrência entre compradores e vendedores, em seu pronunciamento intitulado "Salário, preço e lucro" temos uma visão acabada de como o salário se comporta ao longo do processo de acumulação capitalista.

Em termos conceituais, o salário é constituído pelo tempo de trabalho requerido para a manutenção e reprodução da força de trabalho. Como as demais mercadorias de uma economia capitalista, a remuneração da força de trabalho (taxa de salário) é determinada pela quan

(22) Kalecki, op. cit., nota 19, p. 107

(23) Especialmente em Marx, K. Trabalho Assalariado e Capital. São Paulo, Global, 1983.

tidade de trabalho socialmente necessário para produzi-la. Nas palavras de Marx, a taxa de salário é "determinada pelo valor dos artigos de primeira necessidade exigidos para produzir, desenvolver, manter e perpetuar a força de trabalho"²⁴.

Na verdade existem dois componentes de determinação do preço de trabalho. O primeiro, de natureza física, que estabelece o nível mínimo à produção e reprodução da força de trabalho. O segundo, de natureza histórica, que depende do padrão de vida de cada país, em um determinado período de tempo. Esta abordagem aproxima-se da definição clássica de Ricardo de "preço natural".

Outro aspecto de semelhança entre Marx e os clássicos é o estabelecimento de limites dentro dos quais a taxa de salário pode variar no longo prazo, a fim de manter a acumulação de capital. Porém, a essência de como estes limites de salário são atingidos difere completamente. Enquanto, para os clássicos, o pleno emprego e a teoria da população são elementos decisivos; na abordagem marxista, o exército industrial de reserva e o ritmo de acumulação de capital são que determinam a taxa de salário.

Em síntese, os movimentos entre estes limites ocorrem da seguinte maneira. Em períodos de expansão, quando crescem a produção e a acumulação de capital, a demanda por mão-de-obra cresce mais rapidamente que a oferta, logo os salários tendem a subir. Em períodos de recessão, a acumulação de capital se reduz, cresce o exército industrial de reserva, criando obstáculos à luta sindical e operando uma queda no nível dos salários. O não rompimento do limite inferior (pelo menos por um largo período de tempo) é garantido pelo nível de subsistência exigido para que se mantenha a reprodução da população. O rompimento do limite superior não ocorre, pois isto resultaria uma queda do lucro e do investimento, levando a economia à estagnação. Marx argumenta que, ao longo da acumulação capitalista, as inovações técnicas no processo de produção tendem a substituir o trabalho vivo por trabalho morto (ou a elevar a composição orgânica do capital). Assim, à medida em que homens são substituídos por máquinas, diminuindo a dependência da acumulação à força de trabalho, cresce o exército industrial de reserva. Portanto, existem forças inerentes ao próprio processo de acumulação de capital que perpetuam o exército industrial de reservas, garantindo a escassez de mão-de-obra e mantendo a taxa de salário dentro dos níveis compatíveis com a continuidade da acumulação.

Postos os limites em que pode variar a taxa de salário, po

(24) Marx, K. Salário, Preço e Lucro. São Paulo, Abril Cultural, 1982, p. 161.

de-se examinar como flutua o nível de emprego em relação a mudanças no salário. Grande parte do que poderíamos chamar de teoria do emprego e salário de Marx provém do discurso junto à Associação Internacionais dos Trabalhadores em respeito às idéias do "cidadão Weston". Estas idéias eram de que os sindicatos não tinham o poder de influenciar decisivamente os níveis de salários reais, pois os capitalistas poderiam aumentar os preços em maior proporção que o aumento dos salários nominais. Marx se opôs a esta proposta. Se na verdade os capitalistas pudessem elevar seus preços, o limite dos salários dependeria da "simples vontade do capitalista"²⁵ e as flutuações dos "preços de mercado seriam um enigma indecifrável"²⁶. Ao contrário, Marx argumenta que a capacidade de repassar aos preços variações no salário depende de determinadas circunstâncias, relacionadas com a oferta e a demanda do mercado e com o poder de mercado capitalista.

Sem o poder da arbitrariedade dos preços, Marx demonstra quais seriam os efeitos de uma variação positiva no nível de salário. Desde que os trabalhadores gastam sua renda em bens essenciais, a elevação da taxa de salário resulta num aumento geral da demanda por tais bens. Consequentemente, segundo Marx, os preços desses produtos de primeira necessidade tenderiam a elevar-se, compensando os capitalistas que o produzem do aumento dos salários. Por outro lado, as indústrias que não produzem bens essenciais não poderiam se beneficiar de uma alta de seus preços, pois a demanda desses produtos não aumenta. Assim, a alta dos salários reduz os lucros desses capitalistas, fazendo com que eles tenham que despender mais de suas rendas para consumir a megma quantidade de bens de primeira necessidade. Outro efeito negativo se faria sobre a demanda de bens não essenciais. Uma vez que a renda dos capitalistas que produzem bens de luxo é reduzida, também se reduziria a demanda por esses bens. Logo, com a retração da demanda, cairiam os preços dos bens não essenciais. Disso, Marx conclui que a queda nos lucros dos capitalistas produtores de bens de luxo não é apenas proporcional a elevação da taxa de salário, mas uma "ação conjunta da alta geral dos salários, do aumento de preços de primeira necessidade e da baixa dos preços dos artigos de luxo"²⁷.

No longo prazo, este desequilíbrio entre taxas de lucro de diferentes setores resultaria num deslocamento de recursos provenientes de setores de baixa lucratividade (indústria de bens de luxo) para setores de alta lucratividade (indústria de bens essenciais), até que se tenha ajustado a menor procura no primeiro e a maior procura no se

(25) Ibidem, p. 139

(26) Ibidem, p. 140

(27) Ibidem, p. 40

gundo. Dado um nível de produto total constante, o equilíbrio no mercado de bens de primeira necessidade é realçado, e obtém-se uma mudança na composição da produção. Nesta situação de equilíbrio, os preços dos bens essenciais tendem a voltar ao seu nível anterior. Assim, a conclusão de Marx é "que a alta geral da taxa de salários conduzir^á, afinal de contas, a nada menos que uma baixa geral da taxa de lucro"²⁸.

No que se refere ao curto prazo-período relativo ao ajustamento entre oferta e demanda - os movimentos de capital e trabalho teriam efeito sobre a produção e o emprego. Ou seja, a elevação do salário causaria uma diminuição dos lucros dos capitalistas produtores de bens não essenciais e, logo, teríamos uma queda da demanda, da produção e do emprego neste setor industrial. A recíproca é verdadeira, uma redução no salário tenderia a elevar o nível geral de emprego no curto prazo. Porém, essas variações no nível de emprego e salário no curto prazo estão absolutamente restritas aos limites determinados pela evolução do processo de acumulação de capital. Assim, a análise Marxista atribui pouca relevância à política salarial como reguladora do nível de emprego. Ambos - emprego e salário - são atrelados diretamente ao ritmo de acumulação da atividade econômica.

4. CONCLUSÃO

A determinação do nível de salário em diferentes modelos macroeconômicos é de difícil comparação, dado principalmente a perspectiva em relação ao tempo em que se colocam tais modelos. Não obstante isto, pode-se destacar os aspectos em comum e contraditórios dos diversos enfoques teóricos.

O esquema Keynesiano preocupa-se fundamentalmente com o curto prazo. Questões essenciais, como os contratos de trabalho, a incerteza e outros comportamentos subjetivos (como a expectativa), que constituem uma grande contribuição da teoria Keynesiana, são irrelevantes no longo prazo. É inegável porém que a maior contribuição de Keynes à teoria do emprego e salário - com reflexos não apenas no curto prazo - é a tese da crise da demanda efetiva. É justamente neste ponto que Keynes se afasta dos neoclássicos e se aproxima de Kalecki.

As diferenças entre Keynes e os neoclássicos estão principalmente na limitação do nível de atividade e do emprego (e salários) em relação ao crescimento da demanda efetiva. Neste aspecto, a teoria Keynesiana constitui-se numa visão mais exata e mais complexa das relações entre o salário e a força de trabalho. Porém, existe semelhança

(28) Ibidem, p. 141

entre ambos enfoques. Keynes, como os neoclássicos, admite a existência da curva de custos marginais crescentes para a oferta agregada. Sobre esta hipótese, a regra geral é que variações salariais não afetam a distribuição de renda real, uma vez que não ocorrem mudanças nos preços relativos - o aumento de preço é compensado pela elevação do salário.

Em kalecki, por razões diferentes, também não há variações nos preços relativos em função da alteração nos níveis de salário nominal. Keynes argumenta que o aumento de salário vem em consequência de uma expectativa de maior rentabilidade e expansão da produção. Kalecki, por sua vez, advoga que o capitalista é que aumenta o seu preço - dado o seu poder de mercado - frente a uma pressão de elevação do salário. Outra semelhança entre ambos é a oposição à teoria neoclássica do emprego. A ineficácia da recomendação neoclássica da redução real do salário como medida de expansão do emprego foi profundamente criticada em Keynes e Kalecki. Existe uma concordância dos autores quanto a não constância da demanda agregada quando os níveis de salário são reduzidos.

As diferenças entre Keynes e Kalecki estão nos efeitos das variações salariais sobre a redistribuição da renda e nas estruturas predominantes no mercado. Em Keynes, as variações salariais não resultam em redistribuição da renda real; em Kalecki, no caso de elevação de salário, ocorre uma redistribuição no sentido de uma maior participação dos salários no total da renda. A hipótese de Kalecki do predomínio de estruturas oligopolizadas na economia (curvas de custos marginais horizontais) reduzem significativamente os efeitos de variações salariais sobre o nível de emprego, principalmente em comparação a hipótese de concorrência de custos marginais crescentes (Keynes). Uma terceira diferença entre estas abordagens relaciona-se com a teoria do investimento. Enquanto em Keynes, o investimento, a produção e o emprego (logo, também os salários) são aumentados em função de uma expectativa futura de lucros; em Kalecki, o investimento e o consumo dos capitalistas só se elevam a médio e longo prazo, quando os lucros deixam de ser expectativa e passam a ser concretizados.

Nos clássicos e em Marx a determinação do salário difere-se essencialmente da teoria neoclássica e Keynesiana. O salário real é da do endogenamente ao processo de acumulação de capital. Enquanto em Keynes, a população, o capital e a tecnologia são constantes, na teoria clássica e marxista são estas variáveis que explicam a evolução do salário e do emprego. Em Marx, variações nos salários resultam em modificações nos preços relativos e numa recomposição da produção no longo

prazo (no sentido de maior produção de bens essenciais, no caso de aumento dos salários). Porém, o avanço técnico de caráter poupador de mão-de-obra representa uma tentativa de perpetuar o exército industrial de reserva, diminuindo, assim, a pressão dos salários sobre os lucros. Marx relaciona também no curto prazo o aumento real de salário com a queda do nível de emprego. Principalmente na produção de bens não essenciais, o aumento dos salários reduz os lucros e o consumo dos capitalistas condicionando os investimentos. Na análise marxista está presente a relação clássica inversa entre o nível de lucro e salário. Ou seja, em oposição à Kalecki, Marx argumenta que a elevação real de salário tem efeitos principalmente negativos sobre o nível de emprego - através da redução do lucro e do investimento - do que os efeitos positivos - resultante da elevação do poder de compra dos trabalhadores e o aquecimento da produção de bens essenciais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- KALECKI, M. Crescimento e Ciclo das Economia Capitalistas.** São Paulo , Hucitec, 1977.
- _____ . **Kalecki - Textos Selecionados.** São Paulo, Ática, 1980.
- KEYNES, J. M. A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda.** São Paulo, Abril Cultural, 1983.
- MARSHALL, A. Princípios de Economia.** Madrid, Aguilar, 1954 (2ª Edição).
- MARX, K. Salário, preço e Lucro.** São paulo, Abril Cultural, 1982.
- _____ . **Trabalho Assalariado e Capital.** São Paulo, Global, 1983.
- SILVA, A. M. "Salário nos Modelos Macroeconômicos". Pesquisa e Planejamento Econômico, 8(1):205-30, abril, 1978.**
- RICARDO, D. Princípios de Economia Política e tributação.** São Paulo, Abril Cultural, 1982.
- SMITH, A. Uma Investigação sobre a natureza e as causas da Riqueza das Nações.** São paulo, Abril Cultural, 1982.